



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
1	25

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA _____ AO PROJETO DE LEI N. 249/2025
Nº 1

Suprima-se o art. 7º do Projeto de Lei n. 249/2025.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2025.06.06 10:18:27 -03'00'
ALTOE:04519898641
VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 249 / 2025

1486 25

Publicado em 11 / 6 / 25
4525
Divato